



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 148

DE 20 DE AGOSTO DE 1.969

AUTORIZA o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementares, cancelar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de NCR\$ 71,000,00 (SETENTA E HUM MIL / CRUZEIROS NOVOS), Para reforço das seguintes dotações:

10 PODER LEGISLATIVO

10.0 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

07 - Vestuários, fardamentos..... 60,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

04 - Serviço de conservação de bens
móveis e imóveis..... 500,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Despesas miudas de pronto pagamento..... 200,00

03 - Recepções e homenagens oficiais..... 300,00

04 - Eventuais..... 500,00

20 PODER EXECUTIVO

20.0 GOVERNO MUNICIPAL

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0. - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDÊLO



	03 - Representações.....	6.700,00
	12 - Diárias e Ajuda de Custo.....	1.100,00
20.1	<u>SECRETARIA</u>	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0 - PESSOAL	
	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
	01 - Vencimentos.....	2.400,00
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	04 - Material de Expediente.....	2.500,00
	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	02 - Asseio e Conservação.....	500,00
	05 - Publicações Oficiais.....	2.000,00
	07 - Transportes, Carretos e passagens.....	500,00
	16 - Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
	01 - Despesas miudas de pronto pagamento.....	1.000,00
	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	
	01 - Máquinas de Escritório, móveis e utensílios.....	1.500,00
20.2	<u>SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	04 - Material de Expediente.....	1.000,00
20.3	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	
20.3.1	<u>ENSINO PRIMÁRIO - ZONA URBANA</u>	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0 - PESSOAL	
	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
	07 - Salários de Contratados.....	1.000,00
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
	04 - Eventuais.....	600,00

cont.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDÉLO

	ZONA RURAL		
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
	04 - Eventuais.....	200,00	
20.4	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.4.1	SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
	07 - Salários Contratados.....	9.000,00	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
	01 - Drogas e Medicamentos.....	6.000,00	
	03 - Materiais para serviços di-		
	versos.....	600,00	
	04 - Material de Expediente.....	500,00	
	07 - Vestuários e Fardamentos.....	500,00	
	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	02 - Asseio e Conservação.....	500,00	
	04 - Serviços de Conservação de		
	Bens Móveis e Imóveis.....	600,00	
	07 - Transportes, Carretos e Passagens.	100,00	
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
	01 - Despesas Miudas de Pronto		
	Pagamento.....	100,00	
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	3.2.1.5 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
	01 - Subvenções e Auxílios Diversos....	3.000,00	
20.4.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL RURAL		
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
	01 - Drogas e Medicamentos.....	500,00	
20.6	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
	03 - Materiais para serviços Di-		
	versos.....	4.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDÉLO



06 - Materiais para Conservação de	
Veículos.....	5.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
04 - Serviço de Conservação de	
Beha, Móveis e Imóveis.....	3.000,00
13 - Energia Elétrica.....	14.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
01 - Despesas Miudas de Pronto	
Pagamento.....	300,00
04 - Eventuais.....	300,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular as dotações seguintes, constantes do Orçamento em vigor, para a formação de recursos necessários às despesas decorrentes da abertura dos Créditos Suplementares autorizados:

20.4	<u>SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	4.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
	4.1.1.5 - Construção de Edifícios Públicos - Unidade Sanitária na Praia do Bôço.....	14.000,00
20.6	<u>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
	4.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	15 - Contratantes e Tarefeiros.....	5,000,00
	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
	4.1.1.5 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS..	
	2 - Construção de Praças.....	12.000,00
	3 - Construção de Lavanderias.....	15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 20 DE
AGOSTO DE 1.969.

Luiz Carlos Farias
PREFEITO

Antônio Augusto
SECRETÁRIO